INDICAÇÃO Nº 9027/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, a instalação URGENTE de semáforo para pedestres na Avenida Antônio Pedroso, defronte a escola estadual “Maria de Lourdes Maia Frota” e “EMEI Vanderlei Matarazzo” no Conjunto Habitacional Angelo Giubina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a instalação URGENTE de semáforo para pedestres na Avenida Antônio Pedroso, defronte a escola estadual “Maria de Lourdes Maia Frota” e “EMEI Vanderlei Matarazzo” no Conjunto Habitacional Angelo Giubina.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de intermediar junto ao Poder Executivo, a instalação de maneira urgente, de um semáforo na Avenida Antônio Pedroso nas proximidades das duas instituições de ensino localizadas ao lado da via.

Esta via possui tráfego de veículos em número bastante elevado e por estar localizada no meio de dois bairros populosos, a quantidade de pessoas que atravessam a via, principalmente com crianças é enorme. Nos últimos tempos não houve nenhum atropelamento no local e visando manter esse padrão, a população pede com urgência por um semáforo de pedestres no local, afinal, os pedestres reclamam que apesar de haver uma faixa de pedestres, são poucos motoristas respeitam como deveria.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 30 de novembro de 2017

**Antonio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

